



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DETERMINAR feriado nas datas abaixo, de acordo com o Decreto nº 020/2000, do Executivo Municipal:

- | | |
|------------------|---|
| - 06 de março | - Carnaval; |
| - 08 de março | - até o meio dia, Quarta-feira de Cinzas; |
| - 23 de junho | - Corpus Christi; |
| - 13 de outubro | - Nossa Senhora Aparecida; |
| - 03 de novembro | - Finados. |

Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2000.

Antonio Sirlei Alves da Silva
Presidente